

D.R. DO DESPORTO
Aditamento n.º 78/2012 de 4 de Junho de 2012

1º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo

Considerando que no Contrato-Programa celebrado entre a Direção Regional do Desporto e a Associação de Nataç o dos A ores, no que respeita ao apoio para o desenvolvimento do Centro de Treino Regional, que engloba um Plano de prepara o e participa o nos Jogos das Ilhas "Sardenha 2012", publicado no Jornal Oficial II S rie n.º 250 de 30/12/2011, com o n.º 396, n o foi considerado apoio para estadia em Lisboa, aquando do regresso da Sardenha, o que se verifica agora ser necess rio em fun o do hor rio do voo Lisboa-A ores.

Assim, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 44º do Cap tulo VI, do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2011/A e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de novembro,   celebrado entre a Dire o Regional do Desporto, adiante designada por DRD, representada por Ant nio da Silva Gomes, respetivamente Diretor Regional e Presidente do Conselho de Administra o e a Associa o de Nata o dos A ores, adiante designada por ANARA, como segundo outorgante e em representa o das restantes associa es, representada por Alberto Mota Borges, Presidente da Dire o;

o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, que se rege pelas cl usulas seguintes:

Cl usula 1.ª

Objeto do aditamento

O presente aditamento tem por objeto a altera o das cl usulas 3.ª e 4.ª do Contrato-Programa n.º 396, publicado no Jornal Oficial II S rie n.º 250 de 30/12/2011, as quais passam a ter a seguinte reda o:

Cl usula 3.ª

Apoios

1º - Para a prosseca o do objeto definido na cl usula 1.ª, com um custo previsto de   5.632,00, conforme o programa apresentado pela ANARA, o montante das comparticipa es financeiras a conceder pelos primeiros outorgantes ao segundo outorgante   de   4.244,58.

1.1. O montante das comparticipa es financeiras referidas no n mero anterior foi determinado tendo por base a seguinte distribui o:

1.1.1 -   4.184,58, referente ao apoio para o desenvolvimento do Plano de prepara o com vista   participa o nos Jogos das Ilhas "Sardenha 2012";

1.1.2 -   60,00, para apoio   estadia em Lisboa.

2º -

3º -

4º -

Cl usula 4.ª

Regime da comparticipação financeira

1 -

2 - O processamento referente ao 1.1.2 será efetuado após a assinatura do presente aditamento.

22 de maio de 2012. - O Diretor Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - O Presidente da Associação de Natação dos Açores, *Alberto Mota Borges*.